



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2.000, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023), às 18:07 (dezoito horas e sete minutos), no prédio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, sito à Praça José Princi, nº 307, realizou-se a audiência pública para a fase de aprovação e posterior aprovação pelo Plenário do Projeto de Lei de nº 40/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Macedônia para o exercício financeiro de 2024, com a presença das pessoas constantes da lista abaixo, que compareceram por convite ou por ciência através de Editais afixados em pontos de influência do público, em que vários munícipes compareceram para participarem da referida Audiência Pública. Sob a direção do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Rodrigo Marcomini dos Reis e demais Vereadores que puderam estar presentes. Contou ainda com a presença dos servidores do legislativo conforme lista de presença anexa. Dando início a pauta da Audiência Pública, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos pela participação e o interesse com o assunto em questão, colocando aos presentes que o orçamento é instrumento importante de planejamento, sendo a peça de detalhamento das ações de governo, sem a aprovação deste projeto de lei que estima a receita e fixa as despesas da administração de um ano para o outro, a administração não tem como governar. Após passou a palavra ao Senhor Lázaro Corrêa da Silva – Assessor Contábil desta Casa para melhores detalhes sobre a referida matéria. Com a palavra o Senhor Assessor Contábil destacou o objetivo da Audiência Pública que tinha a finalidade de atender o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, cuja finalidade é assegurar a participação popular. Esclareceu ainda que o orçamento visa atender a Constituição Federal, esclarecendo que o principal tópico do orçamento é a política econômica-financeira da municipalidade, a infra-estrutura e as prioridades traçadas na área da educação, saúde, transporte e outros setores da administração, segundo informações do setor contábil do município, esclareceu que todo orçamento tem que ser elaborado dentro dos parâmetros compatíveis com a capacidade de receita e despesa do município, o executivo fez a audiência pública na fase de elaboração do respectivo projeto respeitando as prioridades das ações inseridas na referida proposta orçamentária dentro da realidade do município em termos financeiros e orçamentários. Neste momento o Sr. Lázaro Corrêa da Silva fez a leitura do referido Projeto de Lei e também seus anexos. Prosseguindo disse que o orçamento apresentado incluía os setores da administração, tais como: educação, agricultura, esporte e lazer, turismo, saúde, assistência social, transporte, manutenção da administração, obras e serviços e o fundo de previdência



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

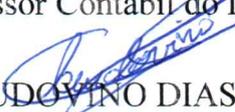
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

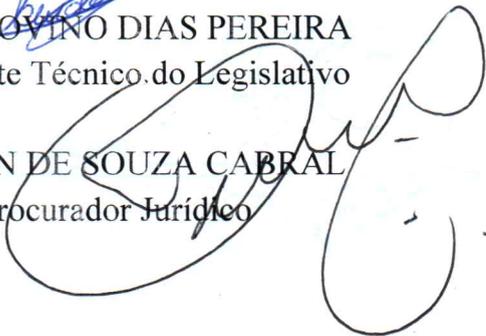
E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

municipal, objetivando o desenvolvimento do município e a justiça social, estava baseado na legislação em vigor, ou seja, no PPA, na LDO, na Lei 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000. Após esclarecimentos o servidor Lázaro Corrêa da Silva colocou-se a inteira disposição para esclarecer dúvidas eventualmente advindas das pessoas presentes, agradeceu a participação dos presentes dizendo que a participação popular, das entidades e organizações sociais é um encontro democrático e participativo. Não houve perguntas e assim o servidor Senhor Claudovino Dias Pereira esclareceu que o Projeto de Lei em pauta não recebeu emendas e nem substitutivos e que o mesmo seguiria o trâmite legal do regimento interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública, às 19:21 (dezenove horas e vinte e um minutos), da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Macedônia, 14 de setembro de 2023.


RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Presidente da Câmara

LÁZARO CORRÊA DA SILVA
Assessor Contábil do Legislativo


CLAUDOVINO DIAS PEREIRA
Assistente Técnico do Legislativo


WILSON DE SOUZA CABRAL
Procurador Jurídico